



TEXTO EXPLICATIVO FLUXOGRAMA

1. Os dados de domicílio eleitoral, filiação partidária e do cadastro de eleitores são consolidados por meio do **Sistema ELO**. A Zona Eleitoral é responsável pela operação desse sistema, tanto na eleição geral quanto na eleição municipal.
2. Os dados do registro de candidaturas são cadastrados no sistema **CANDEX** pelos candidatos e são administrados no sistema **CAND** pela justiça eleitoral. Nas eleições municipais a Zona Eleitoral é responsável pelo registro de candidaturas, utilizando ativamente o sistema CAND e auxiliando os candidatos na utilização do sistema CANDEX. Já nas eleições gerais a utilização do sistema CAND, pelas zonas eleitorais, restringe-se à realização de consultas e emissão de relatórios para conferência dos dados de candidatos.
3. O sistema de **Horário Eleitoral** auxilia os responsáveis pela propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV a realizarem a montagem da escala do horário eleitoral em rede e na elaboração do plano de mídia para inserções. Nas eleições municipais as Zonas Eleitorais utilizam o sistema horário eleitoral, pois o gerenciamento da propaganda eleitoral compete a elas.
4. Após o registro de candidaturas inicia-se o processo das Prestação de Contas relativas a doações e gastos de campanha eleitoral. Nessa etapa são utilizados o sistema **SPCE** para cadastro e envio da prestação de contas pelos candidatos e partidos políticos e **SPCEWeb** para análise e julgamento das contas pelos tribunais nas eleições gerais e pelas Zonas Eleitorais nas eleições municipais.
5. Tanto em eleição geral quanto em municipal as Zonas Eleitorais fazem o monitoramento das versões dos pacotes e a conferência dos dados que são utilizados em todos os sistemas e em todo o processo eleitoral até serem carregados nas urnas eletrônicas. **A partir das eleições de 2020, o sistema preparação deixará de existir e o monitoramento das versões dos pacotes será realizado através de um sistema novo chamado sistema de monitoramento de integrações eleitorais (SIMON) e a emissão de relatórios para conferência dos dados será feita através de um outro sistema, também novo, o sistema de totalização centralizada (SisTot).**
No **sistema GEDAI_UE** são geradas as mídias para a carga das urnas na eleição geral quanto na municipal.
6. Também nos tipos de eleições (geral e municipal), as Zona Eleitoral utilizam os aplicativos para as etapas de carga e auditoria das urnas e o sistema GEDAI_UE para o recebimento e transmissão das correspondências.
7. As Zonas Eleitorais devem conhecer, também, o funcionamento dos **Aplicativos de urna eletrônica - votação, justificativa**, pois esses são sistemas responsáveis pelo acionamento das urnas no dia da eleição.
8. Os **Aplicativos de urna eletrônica - recuperador e apuração** - são sistemas utilizados pelas Zonas Eleitorais, caso ocorram contingências no funcionamento da urna eletrônica.
9. Para transmissão de arquivos de urna, tanto na eleição geral como na municipal, as Zonas Eleitorais usam o sistema **Transportador**.
10. Para o acompanhamento da situação da situação das seções e emissão de relatórios, a partir das eleições de 2020, as Zonas Eleitorais utilizarão o sistema de totalização **sistema de totalização centralizada (SisTot)**, e não mais o Sistema Gerenciamento.
11. Para a totalização na eleição municipal, a partir das eleições de 2020, as Zonas Eleitorais também utilizarão o sistema de totalização centralizada (SisTot), e não mais o Sistema Gerenciamento.
12. O sistema **divulga** é utilizado para o acompanhamento, pelo público externo, dos resultados das eleições, além de fornecer dados estatísticos de candidatos e partidos. **As Zonas Eleitorais utilizam esse sistema para consultas e fornecimento de informações para o público externo.**